



**Residência Médica/ Curitiba/PR**  
**Hospital Cardiológico Costantini**  
**Manual e Edital de Concurso para Residência Médica em**  
**Cardiologia**

## **Informações Complementares**

A Coordenação da COREME do Hospital Cardiológico Costantini torna público que no período de **21 de Novembro a 02 de Dezembro de 2011** estarão abertas as inscrições para o Concurso da Residência Médica, a iniciar no ano de **2012**, de acordo com a legislação aplicável e nos termos deste Edital, em regime de bolsas de estudos, no valor da Lei Federal nº10.405 de 09.01.2002.

### **I. DO CALENDÁRIO**

Data, Evento e Local

**Período de inscrição:**

21 de Novembro a 02 de Dezembro de 2011

**Aplicação da prova escrita:**

07 de Dezembro de 2011 às 14:00 horas

LOCAL: **Auditório Hospital Cardiológico Costantini**, localizado à Rua Pedro Coóllere, 890 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

**Análise curricular e arquição com todos os candidatos que realizarem a prova escrita:**

08 de Dezembro de 2011, das 08:00 às 18:00 horas, com horário agendado individualmente.

LOCAL: **Auditório do Hospital Cardiológico Costantini**

**Resultado:**

09 de Dezembro de 2011 – 14:00 hrs

LOCAL: **Fundação Francisco Costantini**

**Prazo para interposição de recursos:**

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, até às 18:00 horas do dia 13/12/2011. Decorrido o prazo recursal, os recursos interpostos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes, sendo os resultados dos julgamentos divulgados em Edital afixado na sede da Fundação Francisco Costantini.

**Resultado Final:**

15 de dezembro de 2011 – 10:00 hrs com a lista de classificação dos candidatos divulgada na sede da Fundação Francisco Costantini e através do sítio eletrônico [www.fundacaofcostantini.org.br](http://www.fundacaofcostantini.org.br).

**Realização de matrícula:**

16 e 19 de Dezembro de 2011 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

**Local:**

Fundação Francisco Costantini localizada à Rua Pedro Cólere, 992 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

**Início do Programa:**

01 de março de 2012.

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

**Período:** 21 de Novembro a 02 de Dezembro de 2011.

**Procedimentos para efetuar a inscrição**

A ficha de inscrição deverá ser obtida via instituição ou no site [www.fundacaofcostantini.org.br](http://www.fundacaofcostantini.org.br), que deverá ser entregue junto com os demais documentos na sede da Fundação Francisco Costantini, em horário comercial, no período de inscrições.

**Taxa de inscrição:** R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais)

O pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil Agência 1534-2 conta corrente – 115823-6 e anexado o comprovante de pagamento junto com os demais documentos a serem entregues quando da realização da inscrição.

**Só poderá fazer a inscrição o candidato que apresentar:**

- **cópia do currículo, podendo ser no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), sem obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória nesta etapa.**
- **fotocópia do diploma de conclusão do Curso de Medicina, em escola reconhecida pelo MEC**
- **comprovante de conclusão de 2 anos de Residência em Clínica Médica.**
- **fotocópia da Cédula de Identidade e CRM**

**Inscrição pelos Correios**

Os candidatos que comprovadamente residam fora do Município de Curitiba e desejarem fazer sua inscrição, poderão fazê-lo através do envio de toda a documentação, acompanhado do comprovante de depósito (identificado com o

nome do candidato) do valor da taxa de inscrição. Somente serão aceitas as inscrições por via postal que forem recepcionadas na sede da Fundação Francisco Costantini até as 18:00 horas do dia 02/12/2011. (último dia de inscrição).

### **Casos Especiais**

- a) O candidato portador de deficiência visual deverá solicitar, via **SEDEX** com confirmação de recebimento, à COREME da instituição, Rua Pedro Collere, nº 992 - Vila Izabel –Curitiba – Pr – Cep 80320-320, até o dia **25 de Novembro de 2011** a confecção de prova especial, especificando o tipo de deficiência e no caso de amblíope, o grau de visão.
- b) Ao candidato deficiente visual será oferecida prova no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato poderá utilizar na aplicação da prova reglete e punção, podendo utilizar soroban.
- c) O candidato deficiente visual (amblíope) receberá prova ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

### **III. DAS OPÇÕES, PROGRAMAS E VAGAS**

Área: **Cardiologia**

Vagas Oferecidas: **03 vagas**

Conteúdo para a prova: **Clínica Médica.**

Local da prova: **Auditório do Hospital Cardiológico Costantini - Rua Pedro Collere, nº 890 - Vila Izabel - Curitiba -Paraná.**

#### **Condições para realizar a prova:**

- a) Só será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista.
- b) O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova.
- d) Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais pré-determinados.
- e) Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.
- f) Não serão computadas as questões que estejam nas seguintes condições:
  - Contendam mais de uma resposta,
  - Com emenda ou rasura, ainda que legível,
  - Não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado,
  - Estejam em branco.
- g) Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, Pager ou similares.

- h) Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.
- i) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha de resposta.
- j) Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos, não será fornecido exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituições de direito público ou privado, ainda que após o encerramento do concurso.

#### **IV. NATUREZA DAS PROVAS: A SELEÇÃO SERÁ REALIZADA EM DUAS ETAPAS:**

1ª etapa: **prova objetiva, ou seja, questões de múltipla escolha.**

2ª etapa: **Análise de Curriculum Vitae e arguição**

O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar a prova objetiva e a análise do Curriculum Vitae são obrigatórios nas duas etapas do processo de seleção, para todos os candidatos inscritos.

##### **Descrição da 1ª etapa:** Prova Objetiva

Total de 50 questões – ( Clínica Médica )

##### **Descrição da 2ª etapa:** Análise de Curriculum Vitae e arguição

A análise de Curriculum Vitae terá caráter classificatório e será realizada de acordo com o calendário e as exigências previstas neste edital.

Nesta etapa, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae atualizado acompanhado dos títulos e os Certificados indicados. Será dispensada a apresentação dos documentos originais quando houver apresentação de cópia autenticada. Aos que assim desejarem, pode-se apresentar o Currículo registrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), mantendo-se a obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória. Os candidatos serão individualmente arguidos pelos avaliadores em relação a sua vida acadêmica. Serão objetivamente analisados os critérios estabelecidos no quadro 1:

#### **Quadro 1**

<b>1: APROVEITAMENTO CURRICULAR:</b>	<b>MÁX: 15 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.		
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.		15
1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.		10
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.		05

<b>2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES</b>	MÁX: 20 pontos	<b>PONTOS:</b>
2a) Estágios extra-curriculares práticos, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêutico, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituição que tenha Residência Médica</li> <li>• Duração de 6 meses ou mais e carga horária mínima de 180h.</li> </ul>	10	
2b) Estágios em Instituições no Exterior: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duração superior a 2 semanas</li> </ul>	10	
<b>3: MONITORIAS</b>	MÁX: 10 pontos	<b>PONTOS:</b>
3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	10	
3b) Monitoria voluntária de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	05	
<b>4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO:</b>	MÁX: 40 pontos	<b>PONTOS:</b>
Pontuação acumulada em um máximo de 4 vezes para os itens <b>b a g</b> . Pontuação única para o item <b>a</b>		
4a) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Duração mínima de 1 ano ou 2 semestres</li> <li>b. Comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.</li> </ul>	15	
4b) Publicações em anais de congresso:	05	
4c) Publicações em revistas nacionais não indexadas no PubMed	10	
4d) Publicações em revistas nacionais indexadas no PubMed ou revistas internacionais	20	
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.	05	
4f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre	04	
4g) Participação como organizador em ligas acadêmicas ou jornadas acadêmicas	04	
<b>5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA:</b>	MÁX: 15 pontos	<b>PONTOS:</b>
5a.1) Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, FCE, TOEFL e similares):	15	
5a.2) Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)	10	
5a.3) Estudos em nível intermediário (certificados de conclusão de curso)	05	

## V. DA CLASSIFICAÇÃO

A prova objetiva será avaliada, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), onde cada questão correta equivalerá a dois pontos.

O Curriculum Vitae será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A nota final será obtida pela determinação da média ponderada das notas padronizadas da prova objetiva e da análise de Curriculum Vitae, sendo que os

pesos atribuídos serão respectivamente 9 (nove) para a prova objetiva e 1 (um) para a análise de Curriculum Vitae.

Os resultados finais estarão afixados, de acordo com o calendário previsto, na Fundação Francisco Costantini.

Os candidatos poderão interpor recursos, desde que devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da:

- Publicação de Edital ou aviso pertinentes ao concurso;
- Divulgação do gabarito e resultado da (s) prova (s);
- Divulgação do resultado final.

## **VI. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

Período: (Ver especificação no item I deste edital)

Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer a Fundação Francisco Costantini, para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário deste edital.

Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, apresentando-se no ato da matrícula, os respectivos originais para efeito de autenticação:

- **Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.**
- **Certificado de conclusão de 2 anos de Residência em Clínica Médica;**
- **Carteira de registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina.**
- **Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o carnê do INSS, comprovando seu cadastramento como autônomo, assim como o comprovante do último pagamento.**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte CIC e Cédula de identidade RG.**
- **2 fotos 3X4 recentes.**

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, até **01/03/2012**.

Os candidatos serão convocados para matrícula respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica do Hospital Cardiológico Costantini.

O candidato estrangeiro deverá apresentar e entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº1615/2001, 1620/2001 e 1630/2001, com tradução juramentada e da proficiência e língua portuguesa, concedido por instituição oficial.

Não serão aceitas matrículas fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição. Não será efetivada a inscrição encaminhada por fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporâneas.

É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

Em hipótese alguma haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

Os Residentes matriculados receberão bolsas de estudo administradas pela Fundação Francisco Costantini – FFC, cujo valor será determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002.

Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste Edital.

O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer a Secretaria da Comissão de Residência Médica do Hospital Cardiológico Costantini, ou o seu procurador, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área. No caso da matrícula, realizada por procuração, a mesma, deverá ser com firma reconhecida em cartório e deverá ser apresentada com cópia da carteira de identidade do procurador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da COREME do Hospital Cardiológico Costantini, de acordo com as normas previstas pela CNRM (Conselho Nacional de Residência Médica).

Curitiba, 31 de Outubro de 2011.

---

Dr. José Rocha Faria Neto  
Coordenador da COREME do Hospital Cardiológico Costantini

---

Dr. Miguel Morita Fernandes da Silva  
Vice-Coodenador da COREME do Hospital Cardiológico Costantini

---

Alessandro Costantini  
Diretor Administrativo do Hospital Cardiológico Costantini